



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Extrato de Contrato – Publicação - (Dispensa)

Processo nº 004/2023

Dispensa nº 004/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiá

Contratado: ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.572.854/0003-00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA E ETANOL, A SEREM ENTREGUES PARCELADAMENTE E CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO E ABASTECIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ (MG).

Dotação Orçamentária: 01.031.0209.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor total: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Vigência: 25 de janeiro de 2023 até 25 de março de 2023 – ou até homologar o pregão.





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol, a serem entregues parceladamente e conforme necessidade, mediante disponibilização e abastecimento no perímetro urbano do Município de Ibiá, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Ibiá (MG), até que se homologue o processo licitatório de pregão em andamento durante o exercício de 2023. Considerando a requisição formulada pela Diretoria Geral da Câmara; considerando a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; considerando que os valores para aquisição dos referidos produtos, materiais e/ou serviços respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 24 e inciso II, alínea “a”, do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, com observância do Decreto nº 9.412/2018; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, orientando a ratificação da dispensa e, a contratação da proponente de menor preço para aquisição dos produtos, materiais e/ou serviços. **RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.572.854/0003-00, para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol, a serem entregues parceladamente e conforme necessidade, mediante disponibilização e abastecimento no perímetro urbano do Município de Ibiá, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Ibiá (MG), até que se homologue o processo licitatório de pregão em andamento durante o exercício de 2023. Sendo estimado mil litros de gasolina comum, no valor unitário de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e, quinhentos litros de etanol, no valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), a serem contratados a importância total de **R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais)**. O contrato deverá possuir prazo de vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, o qual findará pelo decurso temporal do prazo de vigência ou com a homologação e contratação por meio de processo licitatório na modalidade pregão em andamento. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Ibiá (MG), 25 de janeiro de 2023. Paulo José da Silva Filho. Presidente da Câmara Municipal de Ibiá.**





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiá – CNPJ Nº 20.060.000/0001-94

CONTRATADA: Albano de Azevedo e Souza & cia LTDA-CNPJ Nº 03.572.854/0003-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços contratados para gasolina comum, com a majoração dos respectivos preços, haja vista aumento de combustíveis praticados no mercado. Ante o exposto, o valor do litro da gasolina comum passará de R\$ 5,28 para R\$ 5,31, nos termos do artigo 65 e seguinte da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.031.0209.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Vigência: 25 de janeiro de 2023 até 25 de março de 2023





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiá – CNPJ Nº 20.060.000/0001-94

CONTRATADA: Albano de Azevedo e Souza & cia LTDA-CNPJ Nº 03.572.854/0003-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços contratados para gasolina comum, com a majoração dos respectivos preços, haja vista aumento de combustíveis praticados no mercado. Ante o exposto, o valor do litro da gasolina comum passará de R\$ 5,31 para R\$ 5,45, nos termos do artigo 65 e seguinte da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.031.0209.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Vigência: 25 de janeiro de 2023 até 25 de março de 2023





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Extrato do TERCEIRO Termo Aditivo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiá – CNPJ Nº 20.060.000/0001-94

CONTRATADA: Albano de Azevedo e Souza & cia LTDA-CNPJ Nº 03.572.854/0003-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 25 de março de 2023 até 30 de abril de 2023 ou até homologação do certame licitatório nº 012/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.031.0209.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Vigência: 25 de março de 2023 até 30 de abril de 2023

